

48

da, nem Expediente, sim como oradores imprevistos, e Senhor Presidente de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aproxado e Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação final, nos seguintes Projetos. Projeto de lei nº 37183, contendo Mensagem Executiva nº 37183. Projeto de lei nº 46183, contendo Mensagem Executiva nº 47183. Por último foi aprovado o Parecer do vereador da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos. Projeto de lei nº 38183, contendo Mensagem Executiva nº 38183, Projeto de lei nº 39183, contendo Mensagem Executiva nº 39183, Projeto de lei nº 41183, contendo Mensagem Executiva nº 42183, Projeto de lei nº 44183, contendo Mensagem Executiva nº 440183. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia dezoito, às dez horas e iniciou a presente. E, para contar, mandou que se levantasse esta Ata, que de parte de mim, multimestra a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que se registre em seus efeitos legais.

Ata da Décima Terceira Reunião
Ordinária, do Primeiro Período
Ordinário, do ano de mil, nove
centos e oitenta e três (1983)

Por dezoito horas, iniciou minutos de dia dezoito de abril, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do vereador Renato Viana de Souza, com a ocupação do plenário ordinário pelas Vereadores. Octávio Ruy Colaglin e Arya Silva da Rocha, reuniram-se ordinária ante à Câmara Municipal de Cabo Itua. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ana Celso Mathias dos Santos Costa, Alcinés de Fátima de Souza, Amílcar Acich de Oliveira, Arya Silva de Figueiredo, Antônio Castro de Convalha Inimidade, Dirley Pereira da Silva, Geraldina Lianca Neves, Manoel José de Aguiar, Osmar Cândido Machado, Silva dos Santos Marques, Virgínia Pereira de Souza.

Walter de Brito Teixeira. Havendo o mesmo regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. E depois, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sexta Segunda Sessão Ordinária e Ata da Quinta Sessão Extraordinária, realizadas no dia quatorze de abril do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPE.DI.KNTE, que conteria do seguinte: Projeto de Lei nº 47183 de autoria do Vereador Octávio Rajá Cabral, que consiste de alvará de licença de Obras de Releçamento, prazo para a execução de urbanização de todas as praças constantes do Releçamento de acordo com o Projeto o ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Projeto de Lei nº 48183, do Parecer do Vereador Olívio Brito de Figueiredo, denomina Rua Rosa Cruz, a antiga Rua Cuba, situada na Bairro Nauti-lux I, neste Município, Projeto de Lei nº 49183, contendo Menção Executiva nº 45183 autorizando a alienar em licitação, uma área de terras de interesse de Euzébio Aguiar dos Santos, Projeto de Lei nº 50183, contendo Menção Executiva nº 46183, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, a alienar em licitação, uma área de terras de interesse de Junacy Fernandes, Projeto de Lei nº 51183, contendo Menção Executiva nº 48183, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Gelacio Tavares de Azevedo, Indicação nº 92183, de autoria do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de moradia pública: Clube para os funcionários Municipais, na rua da Alva do Uruguai, Indicação nº 106183, do Parecer do Vereador Olfeneide Ferreira de Souza, indica ao Senhor Prefeito Municipal, seja pensada da a Nação Tamoia, através de monumento a ser erguida na Praça de Pinheiro de Siqueira, Indicação nº 109183, de autoria do Vereador Orley Pereira da Silva, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, medidas que possibilitem ao lar deste Município, a uma de publicidade, Indicação nº 113183, do Parecer do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma Comissão de Inventário, para levantamento e Registro: Livro de preparação de do Município, e também de terrenos nos túnculo do S.P.U., Indicação nº 114183, e autoria do Vereador Walter de Brito Teixeira, indica a Honra seja em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, afim de construir, uma "Creche" no lugar conhecido como Boca do Mato em Posto do Carro, fazendo toda a fortuna de Expediente, e como primeiro andar imbuído, ou para a tribuna do Vereador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, que iniciando, comitou que fora

procurada pela Direção da Auto Viação Sulmineira, através do Senhor Romão, pessoa que desconfiava nos proprietários da referida Empresa, e qual apresentou a apelação que fora formulada por ele da tribuna, e agradeceu a Auto Viação Sulmineira. Narrou fato em que ao ser procurado por diversas pessoas, com denúncias contra a Auto Viação Sulmineira que se comprometera ao vencer concorrência se obrigava também a colocar ônibus de quinze em quinze minutos para os moradores da favela do Rio, adjacências e que não estava adiantado, pois a, mas um ônibus estava passando naquela localidade, com horários a intervalos de uma hora, trinta minutos, até de duas horas. Denunciou o fato de que o processo que originou a concorrência vencida pela Auto Viação Sulmineira desaparecera da Secretaria Municipal de Administração, e apelou novamente para que a referida empresa passasse a cumprir com os termos da concorrência por ela vencida, e que, sabe não tivesse condições de atender ao usuário, lutando durante os seis anos do seu mandato para que o Município tivesse tantos ônibus quantos fossem necessários. Fez comentários sobre certa situação que teria sido sofrida pelo funcionário Nélio Aguiar, e qual confirmava, que havia sido resolvida através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e abordou outros problemas idênticos, e da posição assumida pelo seu grande líder, que assumiu inclusive o compromisso político de never saber em que pudesse ser constatada injustiça da Administração Municipal. Explicou que o Vereador tanto pode ajudar ao Senhor Prefeito como prejudicá-lo, que no caso presente a sua função era de ajudar o mandato que ele possuía, e não se preocupando e respondendo a numerosos apelos disse não poderia ser graças que lhes eram devidos. Foi que com o seu mandato e sua honra de vereador que lhe era devido, em qualquer lugar em que se encontrasse o Município, e em qualquer ocasião, mobilizando, ajudou ao grande líder nacional Paulo Getúlio Vargas, ajudando sua vontade ao grande homem público Fernando Collor, e homenageou o Sindicato pelo aniversário do seu dia. Como último orador insatisfeito, ocupou a tribuna o Vereador GERALDO FARIAS NEVES, que denunciou o fato de o comprometimento do Vereador Almeida Ferreira de Souza, e cheio de espírito público, diz que havia de não abster a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, acompanhar o comportamento do vereador, que abordava, segundo ele, os erros existentes na Administração Municipal. Manifestou sua preocupação com o povo cabofriense, e evidentemente com o

Município no seu todo, e exemplificou sua preocupação com uma
viz e cidade precária das pontes de madeira do canal do Guariúba da liberdade em
Araraial de Cabo, e que ameaçavam principalmente as crianças, e comunicou que foto-
grafara as pontes para no futuro não ser acusado de crime pela população no caso
de outra tragédia. Disse que tinha as fotografias para serem exibidas em Plimônia
e solicitou o apoio da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, alu-
vém ao seu líder, Vereador Olfmeiden Ferreira de Souza, para que providenciasse
um tomador junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Referindo-se especi-
ficamente a cidade de Cabo Arara, disse ter recebido uma denúncia, segundo a qual,
um funcionário da Prefeitura Municipal, havia furtado um montador próximo ao
Colégio Municipal Edilson Duarte, a recuar sua cerca, dizendo que fora autorizado
pelo Senhor Prefeito, a área produzida pelo recuo do montador em seus limites,
contribuir sua renda. Advertiu a Bancada do Partido do Movimento Democrático
Brasileiro, que o local já fora fotografado e que existia as fotos em Plimônia, e
que comprovado e delto o cidadão iria responder na justiça, e, ainda, que compro-
vado, e, ainda, que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,
deveria finalizar o Município e ajudar o Senhor Prefeito a cumprir no comexi-
to em seu mandato, e que a atual conjuntura administrativa não esperava o
Governo que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor Olfmeiden Ferreira de Souza
não fazer. Disse ainda, que por falta de uma painhela, motivo de indicação do Ve-
reador Heitor José de Azevedo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,
num espaço de quatro (4) dias, seis (6) votos haviam sido cessados no Senado
Ferreira, Souza, e conclamou a Bancada majoritária a ajudar a comunidade e
não permitir que fosse considerada inacequada a indicação do Vereador Heitor José
de Azevedo. Finalizando, ao ser advertido pela Presidência de que o seu tempo no
via esgotado, o Vereador Genaldino Antonio Neves, disse então que concedia o seu
tempo "esgotado" ao Vereador Gerson Benito de Ligeirinha, e que motivou ao Pre-
sidente - Vereador Renato Vianna de Souza, solicitar ao referido Vereador, penidade
no seu comportamento legislativo, quando do uso da tribuna. Não havendo mais e-
nada a ser dito, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à OR-
DEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Foram aprovadas
as Indicações nºs 92 e 113/83, de autoria do Vereador Virgílio Penna de Souza
106/83, do Vereador Olfmeiden Ferreira de Souza, 109/83, de autoria do

14

teria de D. Frey Paulo da Silva, n.º 44183, da laura do Vereador Walter de Souza
Ferreira. Foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça, e seguintes
Propostas: Projeto de lei n.º 43183, de autoria do Vereador Octávio Raja Galvão, Projeto
de lei n.º 48183, da laura do Vereador Gines Berra de Figueiredo, Projeto de lei n.º 49183,
contendo Mensagem Executiva n.º 45183, Projeto de lei n.º 50183, contendo Mensagem Exe-
cutiva n.º 46183, Projeto de lei n.º 51183, contendo Mensagem Executiva n.º 48183. Op. va-
do o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos:
Projeto de Resolução n.º 05183, de autoria do Vereador Guilherme Aceti de Oliveira, Projeto
de lei n.º 42183, contendo Mensagem Executiva n.º 34183, Projeto de lei n.º 43183, contendo Men-
sagem Executiva n.º 44183, Projeto de lei n.º 52183, e 36183, de autoria do Vereador Gines
Berra de Figueiredo, Projeto de lei n.º 48183, de autoria do Vereador Gines Berra de Figue-
redo, Projeto de lei n.º 49183, contendo Mensagem Executiva n.º 45183, Projeto de lei n.º
50, contendo Mensagem Executiva n.º 46183, Projeto de lei n.º 51183, contendo Mensagem
Executiva n.º 48183. Por último, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de
Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei n.º 38183, contendo Mensagem
Executiva n.º 38183, Projeto de lei n.º 39183, contendo Mensagem Executiva n.º 39183,
Projeto de lei n.º 41183, contendo Mensagem Executiva n.º 42183, Projeto de lei n.º 441-
83, contendo Mensagem Executiva n.º 40183 e Projeto de lei n.º 45183, contendo Men-
sagem Executiva n.º 43183. Terminada a Ordem do Dia e sançada a palavra pa-
ra EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso do mesmo o Vereador ALFES BASSA DE FIGUEIREDO
falou sobre a atuação do Vereador Geraldino J. Santos Neves, no desempenho de sua jur-
dição como fotógrafo, qualidade que ele é a principal câmara de conhecimento. Disse que, en-
tão pensava que o alcance da notoriedade do Vereador Geraldino J. Santos Neves, capta-
mentos de foto cu peças de água, mas sim, as grandes que diga, as grandes e
trabalhos que estavam sendo realizados pelo Senhor Prefeito, que por certo, não mudifi-
car face do Município de Cabo Itiro. O Vereador pediu ao Vereador que as fotografias sive-
riam ser tiradas no atual estúdio apresentado pelo Município, que comporadas
em maneira tipo "antes, depois", que assim a povo teve através das fotografias
do Vereador Geraldino J. Santos Neves um trabalho digno de expansão fotográfica. Co-
mentou ainda, que a Administração Municipal do Senhor Prefeito Municipal, pensa-
vamos na respeito Vereador, um vasto campo, tanto para o exercício de uma atividade
como para os seus dados de fotógrafo, que existiam um bom número de fotografan-
tos que ministravam nos trabalhos do Vereador do Partido Democrático Social, em suas

comitadas em busca de imagens que mencionassem o atual Vereador Municipal. Sabia então que o Vereador Geraldo de Jesus Neves deveria ter a fotografia como um trabalho a ser desenvolvido em benefício da população desde que fosse pautado na honestidade do espírito crítico do fotógrafo, visto que a máquina fotográfica, como máquina ele deveria apurar a verdade e denunciar a realidade. Finalizada, imuneceu diversas cópias do Município que deveriam ser facilitadas e eliminadas pela máquina fotográfica do referido Vereador, e disse esperar que o mesmo alcance do ética administrativa do Senhor Prefeito Municipal, o alcance da justiça social. Em seguida, fez uma declaração ao Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, leu elogios a atitude do Vereador Geraldo de Jesus Neves, no seu trabalho de fotografar áreas carentes de obras do Município, cuja finalidade considerava das mais louáveis, visto que, vivia apenas alerta a autoridade Municipal das obras que se fazem necessárias. Comentou que, no reunião anterior não tivera a intenção de humilhar o Vereador Gires Brito de Figueiredo, ao chamá-lo de "Doutor Quentão de Odeiro", mas sim, pela falta de assunto, que durante toda a sua fala se desenvolvera em lamentação. Disse ainda que, o Vereador Gires Brito de Figueiredo deveria seguir o exemplo do seu primo, Vereador Walter Brito Teixeira, e assim conseguir também o seu diploma de Doutor. Alertou o Adm. Municipal, sobre as condições de trabalho com o Paulo da Petrópolis, que considerou indefinidas, leu comentários sobre o assunto. Entendeu que, nenhum Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ainda tivesse experiência em ser o líder do Governo na Casa Legislativa. Elogiou a indicação do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, a qual considerou de grande importância, principalmente com os menos favorecidos, em especial uma grande maioria dos moradores do Bairro da Cambão. Falou que o início da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quanto ao problema das terras do Campanha Sabino Pequeno, levantada pelo Partido Democrático Social, comprometeu os seus integrantes com a população, e corrigindo-se ao Vereador Gires Brito de Figueiredo, que defendia ardorosamente o Senhor Prefeito Municipal, lamentando que o mesmo não se juntasse a Bancada do Partido Democrático Social, em defesa dos legítimos interesses da Comunidade. Citou também a influência de alguns Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quanto a Outa União Sabino, empresa que segundo ele, vem prestado serviços públicos a população cabofriense, e impedindo que outras Empresas participem do sistema de transporte coletivo no Município. Salientou procedimentos do Senhor

15

Prefeito Municipal, no sentido de que fosse viabilizada concórdia que possibilitasse a livre participação de outras empresas, em benefício maior de todos. Sinalizando, criticou a limpeza da cidade, pela quantidade de monturos de lixo empilhados, noticiou que lixeiras funcionam mal, e ausência de combate a mosquitos. A seguir, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, que iniciando registrou a presença na plateia do Ex. Prefeito Jori Beneditino Ferreira Novellina, também ex. vereador, e leu comentários sobre a importância do vereador na comunidade, quando pauta pelo respeito e seriedade no seu trabalho legislativo. Dirigindo-se ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, e aos membros do Bancada do Partido Democrático Social, esclareceu que a função do vereador, que a função principal do vereador nos dias atuais, era de ficar atento "ao canto da vaca", e referindo-se ao documento recebido da CERT, disse que a referida empresa, tentava mais uma vez conquistar a simpatia do Vereador legislativo, com o objetivo de tornar obrigatória ao consumidor cabalmente o pagamento da taxa de iluminação pública, a chamada "TIP". Considerou o documento muito bonito, mas inadequado, e nasceu dos já sacrificados consumidores. Manifestou ter votado favoravelmente em favor de Aplausos de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, endereçada da Direção da Campanha Nacional de Alcool, vindo em esclarecimento do Presidente do Sindicato do Alcool, feito "a entenderem". Considerou um absurdo a Campanha Nacional de Alcool ter costado milhões de dólares e índice de produtividade. Enumerou as diversas faturas encetadas pela classe na conquista do índice de produtividade, e que muitos haviam perdido seu emprego por estarem lutando por seus legítimos direitos. Disse que a classe dos marítimos havia se unido de afetar por suas conquistas trabalhistas, que ele se orgulhava de pertencer a esta classe, que por pertencer a Campanha Nacional de Alcool não era considerada pelos intérpretes da lei como marítimos realmente. Falando sobre o Ato Institucional nº 5, dirigindo-se ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, disse que criado pelo Partido Democrático Social, machucava a classe trabalhadora, que naquela data, tinha em mãos o documento da CERT e qual repudiava publicamente. Lembrando após ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que não fosse aceita a proposta da Empresa concórdia de Energia Elétrica. Dirigindo-se a representação do Partido Democrático Social, mencionando a legislação, lamentou que, nela se encontrava um filho de puta

um filho de campones, filho de comerciante, e que descontentiam os fazendeiros com a implantação em Cabo Frio da Companhia Nacional de Alcool, da Companhia denominada no Rio de Janeiro em frente ao Ministério da Guerra, quando o monopólio internacional de fabricação assemblava a produção de Companhia Brasileira produzida em União do Cabo. Entendeu que naquele instante falava com a alma e a semelhança das vinte anos em que trabalhava na Companhia Nacional de Alcool, transportava caixões nas embarcações, sem conforto, sem instrumentos de navegação, mas sempre cumprindo com sua obrigação. Finalizando, falou que por ocasião da reunião do Sindicato da Alcool, se apresentava em votar favorável ao projeto de lei para a eleição de um presidente da Companhia, que contava a produtividade de dois meses de trabalho, e que a referida moção não dava "status" no Senado Antônio Carlos de Paula Miranda, porque era do Partido Democrático Social, e que naturalmente deveria ser uma amizade muito profunda com a direção da Empresa, mas que o fundamento principal não fora atingido por esta Casa Legislativa. Logo após, fez um discurso para a Vereador ONIAS CORDEIRO MORAIS, que iniciando, citou que havia recebido um item e documento da CERT e manifestou o seu repúdio, dizendo que a matéria era na realidade a economia do povo. Comentou que na próxima segunda-feira havia entregue pelo seu proprietário a Prefeitura Municipal de Cabo Frio o material para a criação da Agência Bancária e sua instalação no Bairro São Cristóvão. Depois disso, contou a passagem do nascimento de Dorelzen Celso de Aguiar, tendo comentado sobre o papel do grande político e estadista. A seguir fez um discurso para o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, falou que recebeu o material da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de que a sua indicação no sentido de criar o Bairro São Cristóvão, se tornava uma realidade. Depois o Senhor Prefeito Municipal de estar transformando a Prefeitura Municipal em "o Bico de Emprego" de Cabo Frio, e que o Senhor Prefeito Municipal apresentava um problema de sua habilidade no problema de desemprego no Município, embora reconhecesse que caberia ao Governo Federal a maior parcela da responsabilidade, caberia ao Governo Estadual a sua participação no problema. E terminou sua fala com os três (3) meses o Senhor Prefeito Municipal ainda não tivesse o seu líder na Casa Legislativa. Elogiou o Vereador Abauno José de Aguiar pelo mesmo discurso da política de empregar o povo na prática pelo Senhor Prefeito, que, por sua atitude, estava sendo marginalizada pela Administração Municipal. Terminou

da, disse que o interior do Município, estava completamente denegado pelo Senhor Prefeito Municipal, através de Indicações, maiores cuidados para com a população rural, nos setores de saúde e educação. Também que, o incômodo do Itaguapé até aquela data era assunto em todas as reuniões do Município e lamentava que alguns vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao invés de se preocuparem com os problemas do Município, deviam dar atenção às suas acusações comprovadamente verdadeiras. Continuando, citou que na última sessão ordinária, o vereador Renato Vianna de Souza ao ocupar o tribuna, dava graças a Deus pela eleição do Senhor Alair Francisco Correia para Prefeito, quando na realidade o vereador precisaria saber se a população deste Município também dava graças a Deus. Finalizando, falou que era preciso de uma vez por todas encerrar o ciclo de tráfico de influências, manipulado pela Banca do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e principalmente pelo Presidente desta Casa Legislativa, que a sessão seguinte do Reino Seteimo, do Itaguapé tentaria a vigia, fez uso da palavra, o vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, que, iniciando, lamentou que o vereador Dirley Pinheiro da Silva, oriundo de um dos mais longínquos distritos do Município, não se preocupasse com os problemas de sua comunidade. Dirigindo-se ao líder do Partido Democrático Social, disse que o mesmo fora eleito em condições de distribuição de medicamentos do Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.), ajudando no anular do seu candidato a Prefeito, como um "carrapato". Disse ainda, que o líder do Partido Democrático Social, (P.D.S.), tinha teliado de vidro, que quanto às acusações ao Presidente desta Casa Legislativa, enfatizou que, com muita frequência procedia a reuniões ou à, tentando do melhor maneira possível minorar o drama do desemprego no Município, criado pelo Governo do Partido Democrático Social e que as palavras do referido vereador, já não sensibilizavam a população, que a Tribuna da Câmara Municipal não deveria ser umido pelo lado do cidadão, com denúncias e difamações. Relembrou frontalmente todas as acusações, o vereador Dirley Pinheiro da Silva, e ainda, que a tribuna deveria ser umido de utilidade pública, não se ofussem repetidas palavras que eram frutos da orientação do seu candidato a Prefeito Municipal denotado em novembro. Citou que ao se eleger em mil novecentos e setenta e seis, mil novecentos e oitenta e dois (1976 e 1982) com votação das mais expressivas tinha certeza absoluta de que o seu trabalho tinha e teria de

população e que se conseguia empregos, mas tentar conseguir mais empregos ainda, pois tinha certeza de que unava o Bem estar da comunidade. Continuando, esclareceu que o Vereador Dirley Pimenta da Silva emno se via como "colega" e "parceiro" porque não havia conseguido no pleito de 1988 a eleição para o cargo de Vereador em novembro apontando outra conjuntura política no Município, com a eleição do seu candidato a Prefeito o Município P, que ele o de x Dirley Pimenta da Silva, mas também um "MIRO TEIXEIRA" S. P. do qual não se sabe quem são os membros incumbentes e membros do Bando da Partida Democrática do Município P, que faz um trabalho cabalístico de demarcação do Bando da República em São Paulo, e o de dar a uma da palavra em Explanar, o Bando da Assembleia do Município DE O VEIRA, que de início, disse que não intenção, digo, disse que não havia intenção de manifestar quanto a assuntos específicos e a respeito de uma lei de honraria que registrou pela passagem do "Centenário de Getúlio Vargas", mas que com o decorrer do tempo, ele não se esqueceu de registrar a respeito de seu apoio ao Vereador Walter de Souza Teixeira, que em Março de 1988, foi indicado a Direção do Comitê Nacional de Getúlio Vargas de São Paulo, e o de Partilha Humilde, e que assim, ele, o Vereador, o de respeito Comportamento, não seria também uma ligação de Continuação. Recepcionou o documento enviado pelo CERSJ, dizendo que o mesmo merecia um estudo mais profundo, para a inclusão do ponto não praticou o procedimento da lei do Bando da Partida Democrática e Social (P.D.S), nessa minha afirmação e tribuna, e finalmente disse que não tinha intenção de falar. Continuando, considerou o fato de o de x Dirley Pimenta da Silva, não equilibrar em seus fundamentos. Finalizando, prestou homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, num ato pelo qual ele se lembrou de seu pai, o de x Dirley Pimenta da Silva, tendo a falar, o Senhor Presidente, em exercício. Jeneador Bruno José de Aguiar da, marcou novo reunião ordinária para o dia 15 de maio, e de x Dirley Pimenta da Silva, marcou a reunião. E para concluir, mandou que se loubassem a Ota que de parte de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, não assinada para que produza os seus efeitos legais.

[Handwritten signatures and initials]